



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1529 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA NAIANA COSTA SARAIVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1410/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Naiana Costa Saraiva, Contínuo, matrícula nº 56686-1, para atuar como fiscal de contrato para o Registro de Preços Presencial nº 023/2016, Processo nº 3151/2016, referente a Coleta de Resíduos Hospitalares, nas UBSs e Santa Casa de Caridade.

A atual fiscal servidora Jaqueline Oteiro Acosta Quadro, Agente Administrativo, matrícula nº 56109-6, encontra-se afastada de suas atividades, através de laudo médico.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

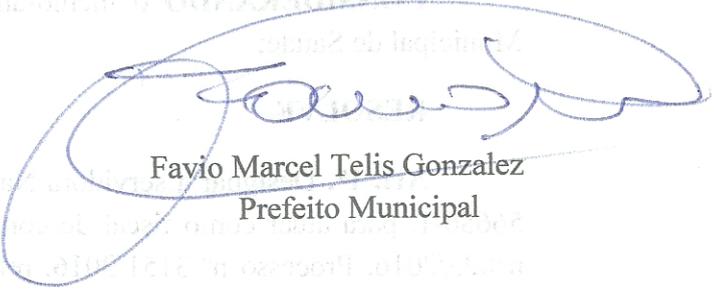


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração